



Prefeitura Municipal de Gramado

Procuradoria

PROJETO DE LEI 020/2009

Inclui programa na Lei Municipal nº 2.768/09 – PPA, e na Lei Municipal nº. 2.778/09 – LDO 2010.

Art. 1º Fica incluído no Anexo de Metas da Lei Municipal nº. 2.768/09 – PPA o seguinte projeto/atividade:

Projeto/Atividade: 2010
Contratação de novos servidores concursados. 10 (dez).

Art. 2º Fica incluído no Anexo de Metas da Lei Municipal nº. 2.778/09 – LDO 2010 o seguinte projeto/atividade:

Projeto/Atividade: 2010
Contratação de novos servidores concursados. 10 (dez).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2010.

LUIZ ANTONIO BARBACOVİ
Vice-Prefeito Municipal de Gramado, em exercício.

Cientes e de Acordo:
Em, 06/04/2010.

João Pedro Till
Secretário da Administração

Rodrigo Giacomini
Assessor Jurídico

PRO-REG-006

Projetos de Lei

E-mail: leis@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Procuradoria

Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores:

LUIZ ANTONIO BARBACOV, Vice-Prefeito Municipal de Gramado, em exercício, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

Inclui programa na Lei Municipal nº. 2.768/09 – PPA, e na Lei Municipal nº. 2.778/09 – LDO 2010.

Através do presente, o Executivo Municipal solicita a esta Egrégia Casa Legislativa a apreciação do Projeto de Lei que inclui programa no anexo de metas do PPA e da LDO 2010.

O presente projeto tem por objetivo incluir no Anexo de Metas do PPA e da LDO 2010 a previsão de contratação de servidores concursados, em virtude da criação de novas vagas para o cargo de Agente de Trânsito, que tramita nessa Colenda Casa Legislativa.

Contando com vossa apreciação e conseqüente aprovação do presente projeto de lei, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2010.

LUIZ ANTONIO BARBACOV
Vice-Prefeito Municipal de Gramado, em exercício

Ciente e de Acordo:

João Pedro Till

Secretário da Administração

Rodrigo Giacomini

Assessor Jurídico

Projetos de Lei

E-mail: leis@gramado.rs.gov.br